



# Apoios à Contratação

MEDIDA ESTÁGIOS ATIVAR.PT

## REQUISITOS - Entidade Empregadora

---

- Ter a situação tributária e contributiva regularizada
- Não se encontrar em situação de incumprimento no que respeita a apoios financeiros concedidos pelo IEFP
- Não ter sido condenada em processo-crime ou contraordenacional por violação de legislação do trabalho, nomeadamente sobre discriminação no trabalho e no acesso ao emprego, nos últimos 3 anos, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último



## CARACTERÍSTICAS



1

### Duração

O Estágio tem a duração de 9 meses. No caso de integrar pessoas com deficiência e incapacidade, vítimas de violência doméstica, refugiados, ex-reclusos e toxicodependentes em processo de recuperação, a duração do estágio é de 12 meses



2

### Orientação

O estágio deve ter um orientador, a designar pela entidade promotora, com perfil de competência ajustado ao estágio proposto, preferencialmente com vínculo laboral à entidade e o orientador não pode ter, em simultâneo, mais de cinco estagiários sob sua orientação.



3

### Aprovação

Para serem aprovadas, as candidaturas devem obter uma classificação mínima de 50 pontos nos critérios de análise



## DESTINATÁRIOS

### Condições de Acesso

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores de uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)
- Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 30 e menor ou igual a 45 anos, desde que reúnam uma das seguintes condições: tenham obtido uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ ou estejam inscritos em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 do QNQ
- Pessoas com deficiência e incapacidade
- Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 45 anos, detentores de qualificação de nível 2 que estejam inscritos em Centro Qualifica, ou de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ
- Pessoa que integre família monoparental
- Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP
- Vítimas de violência doméstica
- Refugiados
- Ex-reclusos
- Toxicodependentes em processo de recuperação

## DESTINATÁRIOS

### Condições de Acesso

#### Outras condições de acesso(até 30 de junho de 2021)

- Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos e menor ou igual a 35 anos, detentoras de uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- Pessoas com idade superior a 35 e menor ou igual a 45 anos, que se encontrem desempregadas há pelo menos seis meses, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ, ou se encontrem inscritos em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ;
- Pessoas com idade superior a 45 anos, que se encontrem desempregadas há mais de seis meses, detentoras de qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ que se encontrem inscritas em Centro Qualifica, ou de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ.





## ENCARGOS

### Encargos com Estagiários

Nível de qualificação do QNQ	Valor do IAS	Valor da bolsa
2 ou inferior	1	438,81 €
3	1,2	526,57 €
4	1,4	614,33 €
5	1,5	658,22 €
6	1,8	789,86 €
7	2,1	921,50 €
8	2,4	1 053,14 €

Subsidio de alimentação  
+  
Seguro de acidentes de trabalho



## APOIOS

### Apoio financeiro por estagiário – SEM majoração (ATÉ 30 JUNHO DE 2021)

Nível de qualificação do QNQ		Entidades indicadas no n.º1 do artigo 15.º da Portaria (80%)		Entidades indicadas no n.º2 do artigo 15.º da Portaria (65%)
2 ou inferior	⇒	464,89 €	⇒	399,00 €
3	⇒	535,10 €	⇒	456,11 €
4	⇒	605,31 €	⇒	513,16 €
5	⇒	640,41 €	⇒	541,68 €
6	⇒	745,73 €	⇒	627,25 €
7	⇒	851,04 €	⇒	712,82 €
8	⇒	956,36 €	⇒	798,38 €



## APOIOS

### Apoio financeiro por estagiário – SEM majoração (ATÉ 30 JUNHO DE 2021)

Nível de qualificação do QNQ		Entidades indicadas no n.º1 do artigo 15.º da Portaria (80%)		Entidades indicadas no n.º2 do artigo 15.º e alínea d) do n.º4 do artigo 26.º da Portaria (75%)
2 ou inferior	⇒	464,89 €	⇒	442,95 €
3	⇒	535,10 €	⇒	508,77 €
4	⇒	605,31 €	⇒	574,59 €
5	⇒	640,41 €	⇒	607,50 €
6	⇒	745,73 €	⇒	706,23 €
7	⇒	851,04 €	⇒	804,97 €
8	⇒	956,36 €	⇒	903,70 €





## APOIOS

### Apoio financeiro por estagiário – COM majoração (ATÉ 30 JUNHO DE 2021)

Nível de qualificação do QNQ		Entidades indicadas no n.º1 do artigo 15.º da Portaria (80%+15%=95%)		Entidades indicadas no n.º2 do artigo 15.º da Portaria (65%+15%=80%)
2 ou inferior	⇒	574,59 €	⇒	508,77 €
3	⇒	657,96 €	⇒	578,98 €
4	⇒	741,34 €	⇒	649,19 €
5	⇒	783,02 €	⇒	684,29 €
6	⇒	908,09 €	⇒	789,61 €
7	⇒	1 033,15 €	⇒	894,92 €
8	⇒	1 158,21 €	⇒	1 000,24 €



## APOIOS

### Apoio financeiro por estagiário – COM majoração (ATÉ 30 JUNHO DE 2021)

Nível de qualificação do QNQ		Entidades indicadas no n.º1 do artigo 15.º da Portaria (80%+15%=95%)		Entidades indicadas no n.º2 do artigo 15.º e alínea d) do n.º4 do artigo 26.º da Portaria(75%+15%=90%)
2 ou inferior	⇒	574,59 €	⇒	552,65 €
3	⇒	657,96 €	⇒	631,63 €
4	⇒	741,34 €	⇒	710,62 €
5	⇒	783,02 €	⇒	750,11 €
6	⇒	908,09 €	⇒	868,59 €
7	⇒	1 033,15 €	⇒	987,07 €
8	⇒	1 158,21 €	⇒	1 105,55 €

## PAGAMENTO

### Contrato de Estágio Profissional

#### Prestações / Valor Percentual

#### Momento



1ª prestação : 30%



Até 60 dias úteis após notificação de decisão de aprovação



2ª prestação: 30%



Após o projeto atingir um terço da duração total aprovada



3ª prestação: 40%



20 dias úteis após a data da conclusão do último estágio



Até 30 de junho de 2021, a primeira prestação (a título de adiantamento) e a segunda prestação (a título de reembolso), são no valor de 40% do total do apoio aprovado e pagas nas mesmas condições e prazos referidos no quadro anterior.



## PAGAMENTO

### Prémio de conversão

#### Conversão do contrato sem termo



2 x Retribuição base mensal,  
tendo como limite 5 x IAS

#### Limite à conversão do contrato



5 x IAS = € 2.194,05



Até 30 de junho de 2021, 3 vezes a retribuição base mensal nele prevista, até ao limite de 7 vezes o valor do IAS

## **PRAZOS** - Candidatura à medida estágios profissionais

---



Prazos para candidatura

**1º Período: 15 de fevereiro a 30 de junho de 2021**  
**2º Período: 15 de Agosto a 30 de dezembro de 2021**





**CAPITALIZAR**

© Pedro Teixeira Pinto – Consultoria Fiscal, Unipessoal, Lda. 2021.  
Todos os direitos reservados

## CONTACTOS

### José Pedro Pais

 + 351 916 378 559

 jose.pedro.pais@capitalizar.pt

### João Moreira

 + 351 913 444 134

 Joao.moreira@capitalizar.pt

 **Escritório Porto**  
Rua Eng.º Ferreira Dias, 370, 2º Esq.  
4100-246 Porto

 **Escritório Lisboa**  
Rua Gil Vicente, 28  
2825-454 Corroios

 [www.capitalizar.pt](http://www.capitalizar.pt)